



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2021 - CCC

CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A EMPRESA **GRÁFICA E EDITORA TRIUNFAL LTDA-EPP**, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPRESSÃO E ACABAMENTO DE LIVROS (MANUAL DOS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO)**, REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO 2021/526206, MODALIDADE PREGÃO Nº 029/2021-CPL/PMPA, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)**, sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 9, Nº 8401 CEP: 66.821.000, bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CNPJ 05.054.994/0001-42, neste ato representada por seu Comandante Geral, CEL QOPM **JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR**, Brasileiro, Oficial de Polícia Militar, portador da carteira de identidade RG 18.044 (PMPA), CPF nº 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta capital, nomeado de acordo com o art. 135, incisos V e X, da Constituição, publicada no DOE, nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa **GRÁFICA E EDITORA TRIUNFAL LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.002.566/0001-40, situado (a) Rua Fagundes Varela, 967 Vila Ribeiro - Assis - São Paulo/SP, CEP: 19.802-15, Tel: (18)3322-5775/(18)99655-3520 E-mail.: licitacao@graficatriunfal.com.br, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JULIANO SEIKE MONTEIRO, portador da Carteira de Identidade nº 327197018, expedida pela(o) SSP-SP, e CPF nº 335020428-70, tendo em vista o que consta no PROCESSO DE LICITAÇÃO 2021/526206, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de

JULIANO SEIKE

Assinado de forma digital por JULIANO



janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 029/2021. Mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo de Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPRESSÃO E ACABAMENTO DE LIVROS (MANUAL DOS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO)**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no **Item 1** do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3 Discriminação do objeto.

2 CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência deste Contrato será por **12 (doze) meses**, a partir da data da sua assinatura, prorrogável apenas na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3 CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)**, conforme proposta da empresa vencedora do certame.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Manual de Procedimento Operacional Padrão de Policiamento Ostensivo, com 462 páginas, sendo miolo impresso em policromia, papel off-set 90g e capa impressa policromia com acabamento brilhoso no tríplex, papel tríplex 250g, em policromia, Formato: A4, acabamento costurado e colado.	500	R\$ 76,00	R\$: 38.000,00
02	Manual de Procedimento Operacional Padrão de Policiamento Especializado, com 456 páginas, sendo miolo impresso em policromia, papel off-set 90g e capa impressa policromia com acabamento brilhoso no tríplex, papel tríplex 250g, em policromia, Formato: A4, acabamento costurado e colado.	100	R\$ 190,00	R\$:19.000,00



TOTAL	R\$ 57.000,00
--------------	----------------------

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4 CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

PROGRAMA	1297 – Manutenção de Gestão
AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE)	26/8338-Operacionalização das ações Administrativas
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30 - Material de consumo
PI	4120008338C;
FONTE DO RECURSO	0101 (Tesouro do Estado);

5 CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1 O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no **Item 12** do Termo de Referência.

6 CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1 As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no **Item 13** Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7 CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1 Não será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes no **Item 11** do Termo de Referência.

8 CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1 As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **Item 06** do Termo de Referência, anexo ao Edital.

9 CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante



Referência, anexo do Edital.

10 CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no **Item 7 e Item 8** do Termo de Referência, anexo do Edital.

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no **Item 14** do Termo de Referência, anexo do Edital.

12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.2 por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.2.1 amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.4 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.5 O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3 Indemnizações e multas.

13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1 É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2 É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.



Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Belém, Pará,.....de agosto de 2021.

José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18.044
Comandante Geral da PMPA

JULIANO SEIKE
MONTEIRO:33502042870

Assinado de forma digital por JULIANO
SEIKE MONTEIRO:33502042870
Dados: 2021.08.10 12:10:00 -03'00'

JULIANO SEIKE MONTEIRO – CPF nº 3 3 5 . 0 2 0 . 4 2 8 - 7 0

GRÁFICA E EDITORA TRUNFAL LTDA-EPP

TESTEMUNHAS:

1-

Rodrigo de Araújo REIS
MAJ. QOPM - RG. 33452

2-

Katia Regina de O. Rocha
CAP QOPM (RR) RG 12155
qf 252 015 302-44

PORTARIA Nº 1202/2021-SAGA

OBJETIVO: para participar do Programa "SEGURANÇA POR TODO PARÁ".
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): MARABÁ/PA

PERÍODO: 22 A 26.08.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 ½ (quatro e meia)

SERVIDOR(ES): NÁDIA MAGALHÃES DA SILVA, MF: 5656157

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1203/2021-SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): NOVA TIMBOTEUA E CASTANHAL/PA

PERÍODO: 05 à 06.08.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) de alimentação e 01(uma) de pouxada

SERVIDOR(ES): SGT BM CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE AQUINO, MF: 5634814-1

CB PM LUCIANO VITOR DE SOUZA CRUZ, MF: 54193235-1

CB PM KLEBER DAMASCENO SANTANA, MF: 54193240-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1204/2021-SAGA

OBJETIVO: para participar da "OPERAÇÃO VERÃO 2021".

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SALINAS/PA

PERÍODO: 08 à 12.07.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05(cinco) de alimentação e 04(quatro) de pouxada

SERVIDOR(ES): CB PM MARIEL DOS SANTOS DIAS, MF: 57199884

CB PM NEHEMIAS PEIXOTO SOARES, MF: 57222471-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 692311

PORTARIA Nº 1205/2021-SAGA

OBJETIVO: para realizar o traslado, acompanhar e fiscalizar a manutenção do serviço na aeronave King AIR PP-ETR "Guardião 10".

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): UBERLÂNDIA/MG

PERÍODO: 04 a 08.07.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05(cinco) de alimentação e 04(quatro) de pouxada

SERVIDOR(ES): TEN CEL PM ALCIDES DA SILVA MACHADO JÚNIOR, MF: 5773830-1

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 ½ (quatro e meia)

SERVIDOR(ES): ANTÔNIO HAROLDO COELHO DE ALMEIDA, MF: 3274179-5

RAPHAEL SOUZA MENDONÇA, MF: 5953251

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 692476

FÉRIAS**PORTARIA Nº 1232/2021-SAGA****BELÉM, 13 DE AGOSTO DE 2021**

CONSIDERANDO: Processo nº 2021/870372, e Mem. Nº 8/2021-ASPOL, de 10.08.2021.

CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº 04/2021-SAGA, de 05.01.2021, publicada no DOE nº 34.457, de 06.01.2021, que sustou o período de gozo de férias da servidora, BEATRIZ BARREIROS RODRIGUES BAIA, Coordenador de Projetos, MF 5941043/1, 2019/2020, a partir de 04.01.2021. Ficando 11(onze) dias restante, para usufruir em data oportuna, por necessidade de serviço.

R E S O L V E:

Conceder 11(onze) restante do período de gozo de férias à servidora BEATRIZ BARREIROS RODRIGUES BAIA, Coordenador de Projetos, MF 5941043/1, referente ao exercício 2019/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 692102

OUTRAS MATÉRIAS**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Diretor do Fundo de Investimento de Segurança Pública do Estado do Pará - FISP, após análise dos recursos interpostos nos autos do processo licitatório nº 2020/440836 na modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2021-FISP, que tem como objeto aquisição de máquinas de perfurar manual marca d'água MD-18 da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA, resolve: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o objeto desta licitação em favor de

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QUANT	V. UNT (R\$)	V. TOT (R\$)
01	MÁQUINA DE PERFURAR MANUAL COM MARCA D'ÁGUA MD-18 (Descrição: Máquina perfuradora de papel e documento tipo canceladora de RG's, Capacidade de perfurar até 08 (oito) folhas por inserção, Profundidade de perfuração de até 5 cm e altura de perfuração de perfuração de 10 mm, com linha de perfuração com até 6 dígitos.	70 UND	1.642,86	115.000,20
TOTAL				115.000,20

Belém, 13 de agosto de 2021.

FÁBIO DA LUZ DE PINHO

Diretor e Ordenador de Despesa do FISP

Protocolo: 692356

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**PORTARIA**

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 143/2021-CCC: NOMEAR o TEN CEL QOSPM RG 23044 LUIZ CLÁUDIO DA SILVA MALHEIROS, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo n.º 066/2021 - CCC/PMPA celebrado entre a PMPA e a Empresa PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI.; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 10 de Agosto de 2021; RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS - MAJ QOPM RG 29213; JORGE WILSON PINHEIRO DE ARAÚJO - CEL QOPM RG 26311; Diretor de Apoio Logístico da PMPA.

Protocolo: 692357

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 142/2021-CCC: NOMEAR o TEN CEL QOSPM RG 23044 LUIZ CLÁUDIO DA SILVA MALHEIROS, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo n.º 065/2021 - CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa P G LIMA COMÉRCIO EIRELI - EPP; objeto destina-se a "Aquisição de medicamentos e insumos de saúde para uso do Centro de Abastecimento Farmacêutico (CAF) e do Corpo Militar de Saúde (CMS) da Polícia Militar do Pará (PMPA)"; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 10 de Agosto de 2021; JORGE WILSON PINHEIRO DE ARAÚJO - CEL QOPM RG 26311; Diretor de Apoio Logístico da PMPA.

Protocolo: 692352

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 077/2021-PMPA; OBJETO: O presente contrato tem por objeto é a contratação de empresa especializada em impressão e acabamentos operacionais padrão. No valor Global de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais). Data da assinatura: 13/08/2021; VIGÊNCIA: 13/08/2021 a 12/08/2022; A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ: Programa: 1297 - Manutenção da Gestão; Ação (Projeto/Atividade): 26/8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza de Despesa: 3.3.90.30.50 - Material de Consumo; Plano Interno: 4120008338C; Fonte do Recurso: 0101 (Tesouro do Estado); EMPRESA: GRÁFICA E EDITORA TRUNFAL LTDA-EPP- EPP, CNPJ: 03.002/0001-40; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM.

Protocolo: 692394

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 079/2021-PMPA; OBJETO: O presente contrato tem por objeto é a contratação de empresa especializada para serviço de sonorização, decorrente do Processo nº 2021/445167. No valor Global de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais). Data da assinatura: 13/08/2021; VIGÊNCIA: 13/08/2021 a 12/08/2022; A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ: Programa: 1297 - Manutenção da Gestão; Ação (Projeto/Atividade): 26/8338 - Operação das Ações Administrativas; Natureza de Despesa: 3.3.90.30.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Plano Interno: 4120008338C; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Ordinários); EMPRESA: MÍDIA CENTER SERVIÇOS DE PRODUÇÃO MUSICAL, CINEMATOGRAFIA E EVENTOS EIRELI, CNPJ: 07.072.916/0001-04; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM.

Protocolo: 692396

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 072/2021-PMPA; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de beliche, colchão, travesseiro e conj. roupa de cama. No valor Global de R\$ 36.499,50 (trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). Data da assinatura: 13/08/2021; VIGÊNCIA: 13/08/2021 a 12/08/2022; A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ: Programa: 1297 - Manutenção da Gestão; Ação (Projeto/Atividade): 26/8338 - Operação das Ações Administrativas; Natureza de Despesa: 3.3.90.30.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Plano Interno: 4120008338C; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Ordinários); EMPRESA: MÍDIA CENTER SERVIÇOS DE PRODUÇÃO MUSICAL, CINEMATOGRAFIA E EVENTOS EIRELI, CNPJ: 07.072.916/0001-04; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM.